

REFORMA PARTIDÁRIA

Senado reduz os espaços para as pequenas agremiações

A cláusula de barreira aprovada, somada ao fim das coligações proporcionais, limitará o número de partidos

A proposta de reforma política aprovada esta semana pelo Senado Federal é positiva para o sistema político brasileiro. É o que afirmam especialistas ouvidos pelo *Diário do Nordeste*. Eles creem que, caso seja chancelada pela Câmara Federal, a PEC/36 pode dar mais racionalidade ao acesso ao Fundo Partidário e ao tempo gratuito de rádio e tv. Entretanto, há concordância também de que as mudanças não devem ser encaradas como solução para todos os problemas da vida político-partidária.

Proposta pelos senadores tucanos Ricardo Ferraço e Aécio Neves, o texto aprovado pelos senadores na quinta-feira, 23, prevê medidas como o fim das coligações para cargos proporcionais e uma maior rigidez no que diz respeito à fidelidade partidária, estendendo as regras hoje restritas a vereadores e deputados para cargos majoritários, como prefeitos e governadores com seus respectivos vices, além de senadores. Pela proposta, todos os cargos passarão a pertencer às legendas. Assim, caso o eleito mude de partido, pode acabar sem mandato.

Mas o ponto de potencialmente maior impacto é a instituição de uma cláusula de barreira, dispositivo pelo qual partidos só teriam acesso ao Fundo Partidário e ao tempo gratuito de rádio e TV, entre outras coisas, os partidos que alcançarem, a partir de 2018, pelo menos 2% dos votos nacionais - subindo para 3% em 2022 - em pelo menos 14 Estados, com pelo menos 2% em cada um deles.

Semelhante

"Isso (a cláusula de barreira) vai promover um melhor ordenamento dos partidos políticos e, com isso, permitir que Legislativo e Executivo possam chegar a um bom termo sem articulações esdrúxulas", declara Rodrigo Prando, sociólogo da Universidade Mackenzie. Ele diz que o sistema atual pode ser qualificado como "caótico". Para ele, grande parte das alianças feitas hoje não contam com nenhum tipo de consistência ideológica.

O argumento é semelhante ao dos próprios autores da maté-



Senador Ricardo Ferraço é o autor da proposta juntamente com o senador Aécio Neves. Na justificativa do projeto, os dois destacam a falta do Fundo Partidário

O número excessivo de partidos representados no Parlamento cria problemas para a governabilidade em todas as esferas

ria. "O número excessivo de partidos representados no Parlamento cria problemas para a governabilidade, pois estimula o fracassado presidencialismo de coalizão", defende Ferraço na justificativa da matéria.

Chances

As propostas de reforma política ocorrem, pelo menos, desde o governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB), antes, portanto, dos períodos de Lula e Dilma. Naquele tempo, o Congresso chegou a aprovar a reeleição para cargos executivos e a cláusula

de barreira. Esta, porém, acabou sendo entendida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como inconstitucional em 2005. Desde então, as tentativas de mudança têm ocorrido por leis ordinárias, como a Ficha Limpa, ou por decisões dos tribunais superiores e da Corte Suprema, como a fidelidade partidária ou a proibição do financiamento empresarial.

De acordo com Prando, a dificuldade de aprovar mudanças mais profundas ocorre pelo fato de que aqueles a quem competem as mudanças são os principais beneficiados pelo status quo. Entretanto, ele acredita que, com o ambiente criado pela Operação Lava Jato e o consequente descrédito da classe junto à população, a Câmara, onde a fragmentação partidária é maior, pode acabar aceitando mudanças como a cláusula de barreira.

Andrea Freitas, cientista política da Universidade de Campinas (Unicamp), concorda que as

MUDANÇAS

Restrições aos pequenos

Cláusulas de barreira

Estabelece cláusulas de barreira para os partidos políticos. Só poderão ter funcionamento parlamentar os partidos que:

1. a partir das eleições de 2018 obtiverem um mínimo de 2% dos votos válidos distribuídos em pelo menos 14 unidades da Federação, com um mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma delas.
2. a partir das eleições de 2022 obtiverem um mínimo de 3% dos votos válidos, distribuídos em pelo menos 14 unidades da Federação, com um mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma delas.

Funcionamento parlamentar

Somente os partidos com funcionamento parlamentar terão direito a:

1. participação nos recursos do fundo partidário;
2. acesso gratuito ao rádio e à televisão;
3. uso da estrutura funcional oferecida pelas casas legislativas.

Direitos dos eleitos

Os eleitos por partidos que não alcançarem o funcionamento parlamentar têm assegurado o direito de participar de todos os atos inerentes ao exercício do mandato. Além disso, podem se filiar a outro partido sem risco de perda de mandato. A filiação, no entanto, não será considerada para efeitos de fundo partidário e acesso ao tempo de rádio e TV.

Fidelidade partidária

Cria regras para fortalecer a fidelidade aos partidos:

1. Prefeitos e vereadores eleitos em 2016, bem como deputados, senadores, governadores e presidente da República eleitos a partir de 2018, que se desfilarem dos partidos que os elegeram, perderão o mandato, ressalvadas exceções previstas pela própria PEC.
2. Vice-prefeitos, vice-governadores e vice-presidente que se desfilarem dos partidos pelos quais concorreram não poderão suceder os titulares de chapa assumindo a titularidade definitiva do cargo.
3. Perderão a condição de suplentes de vereador, de deputado, de senador aqueles que se desfilarem dos partidos pelos quais concorreram, considerada a regra citada no item acima.

Federação de partidos

Os partidos políticos com afinidade ideológica e programática poderão se unir em federações, que terão os mesmos direitos das agremiações nas atribuições regimentais nas casas legislativas e deverão atuar com identidade política única, resguardada a autonomia estatutária das legendas que a compõem.

FONTE: AGENCIA SENADO

chances existem. "Talvez haja uma negociação por uma cláusula menos limitante. Talvez seja apenas 1% (dos votos válidos em todo o País)", especula. Mas ela crê, entretanto, que há chances razoáveis de aprovação.

Custo

Ambos concordam, porém, que não se deve esperar que a reforma solucione todos os problemas do sistema representativo brasileiro. "A função da reforma é disciplinar o acesso aos recursos públicos, e não resolver o problema de representatividade", afirma Freitas. Para Prando, é preciso solucionar o problema do custo das campanhas eleitorais, proibitivos para candidatos sem grandes redes de contato entre financiadores ou lideranças de partidos.

Pelo que foi aprovado no Senado, as Coligações partidárias seguem valendo para cargos executivos. Passam a ser proibidas para o Legislativo a partir de 2020. A partir das eleições de 2018, para obter cadeiras no Congresso, ter acesso ao fundo partidário e a tempo gratuito de rádio e televisão, os partidos devem obter um mínimo de 2% dos votos válidos distribuídos em pelo menos 14 unidades da Federação, com pelo menos 2% dos votos válidos em cada uma delas. A partir de 2022, o total de votos válidos sobe para 3%.

Os que forem eleitos em partidos que não alcançarem o mínimo poderão exercer o mandato, mas seu partido não terá direito a estrutura para a bancada igual a que têm as demais siglas nas diversas Casas legislativas, assim como acesso ao Fundo Partidário ou tempo de TV, além do direito de propor ações de inconstitucionalidade no STF. O parlamentar pode filiar-se a outras legendas que alcançarem a cláusula de barreira, mas a filiação não contará para fins de tempo de rádio e TV e partilha do fundo partidário.

Os partidos que não alcançarem o mínimo imposto pela cláusula de barreira poderão coligar-se em "federações de partidos", que passarão a ser consideradas como um único partido no que diz respeito a direitos e deveres regimentais dos parlamentos, devendo, porém, atuar como uma única bancada enquanto durar a federação.

Por seu turno, os políticos eleitos - seja para Legislativo, seja para Executivo - poderão perder os mandatos caso troquem de legenda, salvo em caso de mudança estatutária ou perseguição. O mesmo vale para vices e suplentes, diferentemente de agora, pois os detentores de cargos majoritários, de prefeito, governador, senador e presidente não estão sujeitos às regras da fidelidade e, a qualquer momento, podem mudar de partido sem sofrer ameaça da perda do presente mandato.

Concentração nos maiores partidos

Apesar da reclamação de alguns dirigentes partidários quanto à cláusula de desempenho em discussão no Congresso Nacional, como foi mostrado em matéria do *Diário do Nordeste*, recentemente, o fato é que a maioria dessas legendas em atuação no Brasil seguem servindo apenas para barganhar espaços em administrações públicas e de comparativo de forças quando das disputas eleitorais. Para se ter uma ideia da situação em que se encontram as agremiações partidárias, somente uma dezena delas possui quase que a totalidade dos votos obtidos para as casas legislativas, governos estaduais e prefeituras municipais.

Ata que haja crítica por parte de alguns presidentes de partidos, a própria representação da Câmara Federal reflete situação pela qual passa alguns desses grêmios e a necessidade de se realizar mudanças na legislação eleitoral para fortalecimento dos partidos políticos.

No Ceará a situação é ainda mais concentrada, quando o assunto é representatividade políti-

ca. Para se ter uma ideia, somente 22 dos 35 partidos elegeram representantes para as prefeituras neste ano, sendo que seis agremiações conseguiram eleger 139 gestores, enquanto que as outras 16 ficaram com as 45 prefeituras restantes.

O PDT, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi o partido que mais elegeu prefeitos cearenses, sendo 51 no total. Logo em seguida vem o PMDB, com 28; o PSD, com 19; PT e PSDB, com 15 cada um; e PR com 11. Após esses vêm PP e PCdoB, com 8; Solidariedade, com 6; e PTB que elegeu cinco prefeitos no Estado.

Primeiro turno

Ao todo 11 partidos não obtiveram êxito na tentativa de comandar uma das 184 prefeituras cearenses. São eles: PSOL, PCB, PSDC, PSTU, PPL, PRB, PTC, PTdoB, REDE, DEM e PSC que não elegeram ninguém. Seis legendas elegeram apenas um gestor: PV, PTN, PSL, PRP, PROS e PPS. No Ceará não há representação de PCO ou do Partido Novo.

Quando o assunto é Câmara Municipal, a concentração também é nítida. Dez partidos conseguiram 1.535 das 2.176 vagas disponíveis para os legislativos municipais. No caso dos representantes do Poder Legislativo, 30 siglas se consagraram vitoriosas. Pelo menos 641 vereadores ficaram distribuídos em 20 partidos. PSOL, PSTU e PCB não elegeram sequer um único vereador no Ceará, ainda que no caso do PSOL ele tenha apresentado o maior número de candidatos tanto na disputa majoritária quanto proporcional.

O PDT foi a sigla que mais elegeu filiados. Foram 392 pedestes eleitos para as casas legislativas do Estado contra 235 do PSD e 183 do PMDB. Em seguida vêm PT, com 134; PSDB, com 121; PP, com 114; PR, com 11; e PCdoB, com 87. Completam a lista das dez siglas o Solidariedade, com 84 e PRB, com 74.

Para se ter uma ideia da situação, ao término do primeiro turno das eleições deste ano, o PMDB havia se consagrado vitorioso em 1.028 prefeituras, en-

ESTRUTURA

6

partidos elegeram no Ceará um total de 139 prefeituras, enquanto todas as demais, num total de 16, só obtiveram sucesso com a eleição dos 45 prefeitos restantes do Estado

quanto PSDB elegeu 796 prefeitos, e PSD 539. Em seguida vêm o PP, PSB, PDT, PR, DEM, PTB e PT.

Apoio

Ao todo, as dez maiores siglas elegeram 4.684 prefeitos no primeiro turno das eleições de 2016, em todo o Brasil segundo dados do TSE. As 809 prefeituras restantes ficaram nas mãos de outros 21 partidos.

Quatro legendas passaram o pleito deste ano sem elegerem sequer um prefeito em todo o

País: PCO, PSTU, PCB e Partido Novo. Apesar de o Partido Novo ter apenas um ano de criação, as outras siglas chegam a ter mais de 20 anos de constituições.

O PSTU, por exemplo, foi criado em 1995, enquanto que PCB em 1996 e PCO, em 1997. Essas três legendas têm se notabilizado nas últimas eleições e servem de ponto de apoio para o PSOL, se coligando com o partido em diversos municípios.

No pleito deste ano, devido a uma briga interna em torno do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, parte dos membros do PSTU deixaram a legenda, que disputou a maior parte das prefeituras isolada. Já o PSOL, que seria a maior legenda da chamada "extrema esquerda", elegeu apenas dois prefeitos.

Ceará

Apesar da maioria dos votos estarem concentrados em apenas dez legendas (das 35 existentes no País), cinco novas agremiações conseguiram eleger candidatos neste ano, no Interior do

Estado, como é o caso do Solidariedade (SD), que na sua primeira eleição municipal elegeu 62 prefeitos. O PROS, que também é neófito elegeu 53.

Nascido em junho de 2012, o PEN não participou do pleito daquele ano, e agora elegeu 14 prefeitos, enquanto a Rede Sustentabilidade, criada no ano passado, elegeu cinco. O PMB, que também tem apenas um ano de existência elegeu quatro prefeitos, sendo dois no Ceará: Laís Nunes, em Icó; e Naumi Amorim, na Caucaia, este, o segundo maior colégio eleitoral do Ceará.

Em 2014, dez partidos elegeram 399 deputados para a Câmara Federal, enquanto que 18 ficaram com 114 vagas. Só esse dado já demonstra a fragilidade desses partidos, mesmo que naquele ano 28 legendas tenham conseguido eleger algum representante para o Poder Legislativo do País.

PT, PMDB, PSDB, PP, PSD, PR, PSB, PTB, DEM e PRB foram os partidos que mais elegeram deputados federais, em 2014. Com uma ou outra alteração, essas siglas seguem como as principais agremiações do País, em especial PMDB, PSDB, PSD, PP e PT, que continuam elegendo representantes em quantidade bem acima das demais.